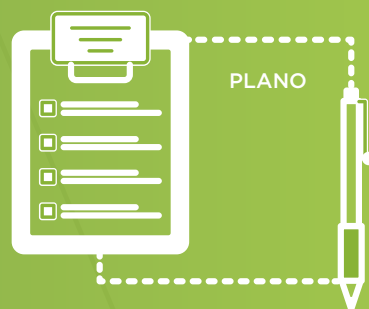
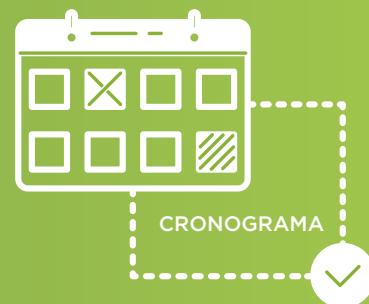
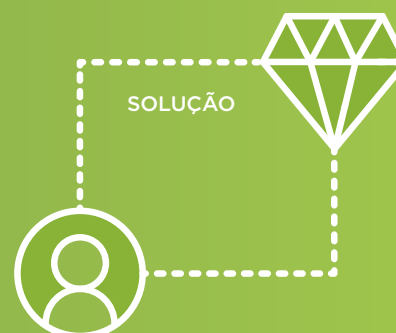




RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA AGENDA REGULATÓRIA



**SEGUNDO
TRIMESTRE**



2022

Agência Reguladora do Paraná

Reinhold Stephanes

Diretor-Presidente

Daniela Janaína Pereira Miranda

Diretora Administrativa Financeira

Maiquel Guilherme Zimann

Diretor de Regulação Econômica

Antenor Demeterco Neto

Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços

Bráulio Cesco Fleury

Diretor de Normas e Regulamentação

Coordenação e Elaboração:

Kharen Kelm Herbst

Chefe da Coordenadoria de Normatização Regulatória

Carlos Eduardo Winnikes da Silva

Projeto Gráfico e Diagramação

Assessoria de Comunicação Social

Equipe de apoio:

João Victor Ruiz Martins

Assessor Especial

Christian Luiz da Silva

Chefe da Coordenadoria de Saneamento Básico (DRE)

Cintia Rubim de Souza Neto

Chefe da Coordenadoria de Transportes

Luciano Ricardo Menezazzo

Especialista em Regulação (DRE)

Leonardo Silveira de Souza

Assessor (DRE)

Fabio Izidro

Chefe de Coordenadoria de Qualidade dos Serviços (DFQS)

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

DA AGENDA REGULATÓRIA

- 2º TRIMESTRE DE 2022 -

Sumário

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA AGENDA REGULATÓRIA 2º TRIMESTRE DE 2022

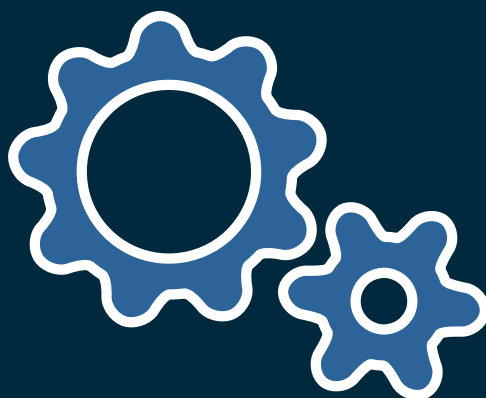
1. Agenda Regulatória do ano 2022	05
2. Monitoramento da Agenda Regulatória	06
3. Monitoramento do Eixo 1: Temas Finalísticos	07
4. Monitoramento do Eixo 2: Temas de Gestão	14
5. Monitoramento do Eixo 3: Temas de Pesquisa	18
6. Conclusão	20

1. AGENDA REGULATÓRIA DO ANO 2022

A Agenda Regulatória vigente para o ano de 2022 foi aprovada por deliberação do Conselho Diretor da Agepar na Reunião n.º 34/2021 - Ordinária, de 7 de dezembro de 2021 e publicada por meio da Resolução n.º 41, de 16 de dezembro de 2021¹.

A Agenda Regulatória é o instrumento de planejamento da atividade normativa anual (art. 72 do Regulamento da Agepar e art. 41 da Lei Complementar n.º 222/2020) e deve também permitir o acompanhamento das ações regulatórias realizadas no decorrer do ano, com transparência para toda a sociedade.

Após as etapas da elaboração e aprovação da Agenda Regulatória, tem início a fase da implementação. A implementação inicia-se concomitantemente à vigência do instrumento, após a publicação. Com isso, os projetos regulatórios passam a ser executados conforme previstos em seus cronogramas formulados pelas áreas técnicas.



¹ Disponível no *link*:

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=258429&indice=1&totalRegistros=43&anoSpan=2021&anoSelecionado=2021&mesSelecionado=0&isPaginado=true>

2. MONITORAMENTO DA AGENDA REGULATÓRIA

Enquanto perdura a etapa de implementação da Agenda Regulatória, cabe à Coordenadoria de Normatização Regulatória o monitoramento².

O Relatório de Monitoramento da Agenda Regulatória 2022 apresenta uma visão de conjunto do andamento das ações regulatórias previstas pela Agepar para o corrente ano.

Elaborado pela Coordenadoria de Normatização Regulatória a partir das informações atualizadas pelas unidades organizacionais da Agência, este relatório busca dar transparência e prestar contas à sociedade e aos agentes regulados quanto à atuação da Agepar na elaboração dos atos normativos. Trimestralmente, deve ser feito um levantamento do andamento e dos resultados – ainda que parciais – dos projetos regulatórios que compõem a Agenda.

O presente Relatório de Monitoramento é referente ao período de abril a junho de 2022.

“

Isso porque a Agenda Regulatória é uma ferramenta de planejamento para a instituição e, ao mesmo tempo, um instrumento de transparência, que permite o acompanhamento das ações regulatórias e a participação da sociedade na discussão dos temas considerados prioritários.

² Esses procedimentos de monitoramento estão previstos na p. 10 da Agenda Regulatória de 2022.

3

MONITORAMENTO DO EIXO1: TEMAS FINALÍSTICOS

COORDENADORIA RESPONSÁVEL /DRE/CTR

Tema:	Transporte rodoviário intermunicipal de passageiros e metropolitano do interior
Previsão na Agenda Regulatória	Definição de metodologia para cálculo tarifário e para os índices de reajuste. O cronograma deste projeto regulatório será elaborado e publicado no primeiro trimestre de 2022.
Quais etapas deste projeto já foram cumpridas e qual é a situação atual do projeto?	1. Transporte intermunicipal (18.015.191-5). O protocolo foi submetido à consulta pública no período de 02/05/2022 à 01/06/2022. Foi solicitado pela FEPASC prorrogação do prazo da consulta até 15/06/2022, o que foi acatado pelo Conselho Diretor da Agepar. Findo o prazo das contribuições, foi publicado o Relatório Circunstanciado. O Relatório de Análise está em elaboração. 2. Transporte intermunicipal (18.015.298-9): redimensionamento do escopo a partir da finalização da matriz de risco. Finalizada a uma primeira versão da matriz de risco e tendo em vista a contratação de consultoria pelo DER para o processo de licitação, decidiu-se por aguardar os resultados preliminares do estudo para dar continuidade ao projeto. 3. Transporte coletivo metropolitano (18.676.218-5): encaminhado ao Conselho Diretor em 24/05 para decisão sobre abertura de Consulta Pública.
Quais são as próximas etapas e prazos deste projeto regulatório?	1. 18.015.191-5: Submissão do Relatório de Análise ao Conselho Diretor para aprovação (15/08/2022) e posterior publicação (15/09/2022) 2. 18.015.298-9: Recebimento dos produtos da consultoria contratada pelo DER. Será proposto à DNR que se inclua uma primeira versão da matriz de risco no novo regulamento. 3. 18.676.218-5: Após deliberação do Conselho Diretor, abertura de Consulta Pública.
Houve problemas na execução do projeto regulatório? Quais?	Não.
Quais medidas foram adotadas para contornar eventuais problemas de execução?	Não se aplica.
O cronograma previsto está sendo cumprido?	Sim.
Houve revisão do cronograma para este projeto? Informe o cronograma revisto.	Não.
STATUS:	Em andamento.

Legendas:

Concluído
 Em andamento
 Previsto
 Não previsto
 Atrasado
 Suspenso

ETS: Estudos ou Tomada de Subsídios - **NT/AIR:** Nota técnica ou Análise de Impacto Regulatório - **CP:** Consulta Pública - **AP:** Audiência Pública - **DB:** Deliberação - **PB:** Publicação

COORDENADORIA RESPONSÁVEL /DRE/CSB	
Tema:	Atualização da metodologia de revisão tarifária dos serviços de saneamento de água e esgoto prestados pela Sanepar
Previsão na Agenda Regulatória	Atualização das metodologias vigentes e elaboração de novos procedimentos metodológicos, de acordo com as boas práticas do setor, envolvendo: Custos operacionais eficientes; Quota de depreciação; Perdas de água; Outras receitas; Fator-X; Fator-Q; Avaliação de plano de investimentos; Projeções de mercado; Receitas irre recuperáveis; Receita requerida; Receita verificada; Base de Remuneração Regulatória; Base de Ativos Regulatória; Ajustes compensatórios; Matriz de risco; Desequilíbrios econômico-financeiros; e, Modelo financeiro geral para definição tarifária.
Quais etapas deste projeto já foram cumpridas e qual é a situação atual do projeto?	1. Em alinhamento com a Resolução n.º 7/2022, a atualização das metodologias foi dividida em 4 blocos, com execução até abril de 2023. 2. No segundo trimestre de 2022, foi deliberado pelo Conselho Diretor da Agepar na Reunião Nº 21/2022 – ORDINÁRIA, realizada em 28 de junho de 2022, a abertura de consulta pública das Notas Técnicas da temática n.º 1, cujo período de participação social decorrerá de 1 a 30 de julho de 2022. Dentre as cinco metodologias inicialmente planejadas para a Consulta, a que se refere a Custos Operacionais Eficientes não foi disponibilizada, pois aguardava dados da Sanepar para sua finalização.
Quais são as próximas etapas e prazos deste projeto regulatório?	1. Em alinhamento com a Resolução n.º 7/2022, a atualização das metodologias foi dividida em 4 blocos, com execução até abril de 2023, sendo as próximas etapas planejadas as seguintes: 1.1. Notas Técnicas sobre a temática n.º 2 (Avaliação do Plano de Investimentos e Projeções de Mercado, Outras Receitas e Receitas Irrecuperáveis) - ago/22; 1.2. Notas Técnicas sobre a temática n.º 3 (proposta de estrutura tarifária) - out/22; 1.3. Notas Técnicas sobre a temática n.º 4 (BRR, BAR, Quota de Depreciação Regulatória, Receita Verificada, Receita Requerida, Ajustes Compensatórios e Desequilíbrios econômico-financeiros, modelo financeiro geral de definição tarifária) - dez/22; 1.4 A metodologia de custos operacionais eficientes poderá ser incluída em alguma das consultas públicas já planejadas e descritas acima, a depender do momento de sua finalização, a qual dependia de novos dados da Sanepar.
Houve problemas na execução do projeto regulatório? Quais?	A necessidade de análises complementares da metodologia de Custos Operacionais Eficientes demandou novos dados da Sanepar, implicando na postergação de sua finalização.
Quais medidas foram adotadas para contornar eventuais problemas de execução?	A metodologia de Custos Operacionais Eficientes será incluída às Consultas Públicas posteriores.
O cronograma previsto está sendo cumprido?	Parcialmente.
Houve revisão do cronograma para este projeto? Informe o cronograma revisto.	O cronograma geral segue o previsto na Resolução n.º 7/2022
STATUS:	Em andamento.
ETS NT/AIR CP AP DB PB	

Legendas:

Concluído
 Em andamento
 Previsto
 Não previsto
 Atrasado
 Suspenso

COORDENADORIA RESPONSÁVEL /DRE /CDG	
Tema:	Regulamentação do mercado livre de gás canalizado
Previsão na Agenda Regulatória	Estabelecer as condições a serem observadas na prestação dos serviços de distribuição de gás canalizado pela concessionária a usuários livres no Estado do Paraná, visando o desenvolvimento e a abertura do mercado de gás. O cronograma será elaborado e publicado no primeiro trimestre de 2022.
Quais etapas deste projeto já foram cumpridas e qual é a situação atual do projeto?	1. Aprovada a Lei Complementar 247/2022, que altera a Lei Complementar 205/2017, atribuindo competência à Agepar para regulamentar o mercado livre; 2. Neste aspecto, foram retomados os estudos que se encontravam suspensos devido a tramitação legislativa da supramencionada Lei.
Quais são as próximas etapas e prazos deste projeto regulatório?	Conclusão da Nota Técnica com a sugestão de consulta pública.
Houve problemas na execução do projeto regulatório? Quais?	Houve a dúvida sobre a atribuição regulamentar da Agepar sobre o tema a partir do PLC em discussão; com a aprovação da Lei Complementar 247/2022, os trabalhos foram retomados.
Quais medidas foram adotadas para contornar eventuais problemas de execução?	Visando antecipar a discussão, elaborou-se estudos e Nota Técnica preliminar, que agora foi retomada sua execução. Além disso, estão sendo realizados estudos técnicos sobre os mecanismos e instrumentos que fazem parte do mercado livre do gás, como o Contrato Uso do Sistema de Distribuição (CUSD).
O cronograma previsto está sendo cumprido?	Não.
Houve revisão do cronograma para este projeto? Informe o cronograma revisto.	Os trabalhos foram retomados no segundo trimestre de 2022, com expectativa de realização de consulta pública no terceiro trimestre.
STATUS: Revisto e em andamento	
The diagram shows a horizontal timeline with six steps: ETS, NT/AIR, CP, AP, DB, and PB. Each step is represented by a circle. ETS has a checkmark inside, indicating it is completed. NT/AIR has a solid blue circle, indicating it is in progress. CP, AP, DB, and PB have empty circles, indicating they are planned but not yet started. The circles for AP, DB, and PB are outlined in red, indicating they are delayed or suspended.	

Legendas:

Concluído
 Em andamento
 Previsto
 Não previsto
 Atrasado
 Suspense

ETS: Estudos ou Tomada de Subsídios - **NT/AIR:** Nota técnica ou Análise de Impacto Regulatório -
CP: Consulta Pública - **AP:** Audiência Pública - **DB:** Deliberação - **PB:** Publicação

COORDENADORIA RESPONSÁVEL /DRE /CDG

Tema:	Definição da metodologia de cálculo da TUSD/TUSD-E
Previsão na Agenda Regulatória	Atualmente, a Agepar está elaborando uma Nota Técnica a partir da Proposta de Regulamentação do Mercado Livre de Distribuição de gás no Estado do Paraná, proposto pela Compagás. Assim, como consequência deste trabalho, a elaboração da metodologia de cálculo das Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD) e Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição do Mercado Livre (TUSD-E), poderá ser realizada com a participação dos agentes atuantes no Mercado Livre. O cronograma será elaborado e publicado no primeiro trimestre de 2022.
Quais etapas deste projeto já foram cumpridas e qual é a situação atual do projeto?	1. Esta matéria é acessória à regulamentação do mercado livre de gás canalizado; 2. Considerando que a discussão sobre o mercado livre estava suspensa, com a aprovação da Lei complementar 247/2022, os estudos relacionados a este tema, de maneira complementar, foram retomados.
Quais são as próximas etapas e prazos deste projeto regulatório?	Conclusão da Nota Técnica com a sugestão de consulta pública.
Houve problemas na execução do projeto regulatório? Quais?	Houve a dúvida sobre a atribuição regulamentar da Agepar sobre o tema a partir do PLC em discussão; com a aprovação da Lei Complementar 247/2022, os trabalhos foram retomados.
Quais medidas foram adotadas para contornar eventuais problemas de execução?	Foram iniciados estudos técnicos sobre os mecanismos e instrumentos que fazem parte do mercado livre do gás, como o Contrato Uso do Sistema de Distribuição (CUSD), que antecede a implementação da TUSD.
O cronograma previsto está sendo cumprido?	Não.
Houve revisão do cronograma para este projeto? Informe o cronograma revisto.	Os trabalhos foram retomados no segundo trimestre de 2022, com expectativa de realização de consulta pública no terceiro trimestre.
STATUS:	Revisto e em andamento
ETS NT/AIR CP AP DB PB	

Legendas:

Concluído
 Em andamento
 Previsto
 Não previsto
 Atrasado
 Suspense

ETS: Estudos ou Tomada de Subsídios - **NT/AIR:** Nota técnica ou Análise de Impacto Regulatório - **CP:** Consulta Pública - **AP:** Audiência Pública - **DB:** Deliberação - **PB:** Publicação

COORDENADORIA RESPONSÁVEL /DRE/CSB

Tema:	Estrutura tarifária dos serviços de saneamento de água e esgoto prestados pela Sanepar
Previsão na Agenda Regulatória	Reavaliação da estrutura tarifária vigente, elaborando estudos e propostas para estruturas alternativas, envolvendo, principalmente, a eliminação da tarifa mínima de consumo.
Quais etapas deste projeto já foram cumpridas e qual é a situação atual do projeto?	1. Em alinhamento com a Resolução n.º 7/2022, a reavaliação da estrutura tarifária da Sanepar será objeto de Consulta Pública a partir de outubro de 2022, no âmbito das Notas Técnicas sobre a temática n.º 3 (proposta de estrutura tarifária) da Revisão Tarifária Periódica da Sanepar. 2. No segundo trimestre de 2022, foram iniciados os estudos que compõem a temática, referentes ao "Levantamento Teórico e Melhores Práticas de Estruturas Tarifárias" (Relatório 2.1 do contrato 4.665/2021) e "Diagnóstico da Estrutura Tarifária Vigente" (Relatório 2.2 do contrato 4.665/2021).
Quais são as próximas etapas e prazos deste projeto regulatório?	1. Em alinhamento com a Resolução n.º 7/2022, a reavaliação da estrutura tarifária da Sanepar será objeto de Consulta Pública a partir de outubro de 2022, no âmbito das Notas Técnicas sobre a temática n.º 3 (proposta de estrutura tarifária) da Revisão Tarifária Periódica da Sanepar. 2. Ainda serão desenvolvidos outros estudos internos referentes a "Estruturas Tarifárias Alternativas" (Relatório 2.3 do contrato 4.665/2021) e "Simulador de Estrutura Tarifária" (Relatório 2.4 do contrato 4.665/2021). Os resultados de todos os estudos serão insumos para a Nota Técnica a ser disponibilizada em Consulta Pública posteriormente.
Houve problemas na execução do projeto regulatório? Quais?	Proposta de cronograma homologado pela Resolução n.º 7/2022 a partir do atraso da contratação da consultoria em apoio ao desenvolvimento da 2a. Fase da 2a. RTP
Quais medidas foram adotadas para contornar eventuais problemas de execução?	Alteração do cronograma de execução da 2a. Fase da 2a. RTP a partir de alternativas regulatórias apresentadas em Consulta Pública (CP 09/2021) e deliberada pelo Conselho em ato normativo (Resolução n.º 7/2022)
O cronograma previsto está sendo cumprido?	Parcialmente.
Houve revisão do cronograma para este projeto? Informe o cronograma revisto.	Cronograma previsto na Resolução n.º 7/2022.
STATUS:	Em andamento
ETS NT/AIR CP AP DB PB	

Legendas:

Concluído
 Em andamento
 Previsto
 Não previsto
 Atrasado
 Suspenso

ETS: Estudos ou Tomada de Subsídios - **NT/AIR:** Nota técnica ou Análise de Impacto Regulatório - **CP:** Consulta Pública - **AP:** Audiência Pública - **DB:** Deliberação - **PB:** Publicação

COORDENADORIA RESPONSÁVEL /DFQS/CQS	
Tema:	Definição de Metas e Indicadores de Qualidade dos Serviços Regulados
Previsão na Agenda Regulatória	Proveniente de Recomendação do TCE. Providenciar, para cada setor regulado, a normatização de padrões e indicadores de qualidade da prestação dos serviços, a partir das obrigações contratuais das concessionárias, apurados periodicamente por meio de procedimentos auditáveis; analisando a conveniência de organizá-los em sistema informatizado que permita realizar a avaliação global das informações recebidas dos agentes regulados, para a posterior proposição de metas a serem aplicadas aos indicadores monitorados.
Quais etapas deste projeto já foram cumpridas e qual é a situação atual do projeto?	O início das atividades foi impactado com as restrições já previstas no plano de qualidade que se encontra publicado no site eletrônico da Agepar, principalmente com relação ao item Limitações de Recursos Pessoais. Os servidores aprovados em concurso, que estavam com a nomeação suspensa devido à pandemia, passaram a ser nomeados a partir da segunda quinzena de abril/2022, concluindo o processo no início de julho/2022. Assim sendo, a reestruturação das equipes da DFQS sofreu um pequeno atraso para a distribuição dos novos recursos, influenciando na demanda das atividades e também na ambientação dos servidores e suas devidas funções. Demandas paralelas que vêm ocorrendo desde o início de 2022 também afetam significativamente o andamento das atividades, como, por exemplo, a caducidade da Travessia de Guaratuba e o novo Marco do Saneamento, somados também à questão de Expertise mencionadas no plano. Com isto, o desenvolvimento de índices e indicadores de qualidade, através do levantamento das atividades e obrigações necessárias para a prestação dos serviços regulados, começará sua evolução a partir de julho/2022.
Quais são as próximas etapas e prazos deste projeto regulatório?	Agora com as equipes definidas e os Especialistas alocados para cada serviço regulado, segue-se com a continuidade do desenvolvimento dos índices e indicadores de qualidade que possam ser implementados, respeitando-se pontos contratuais e uma melhor adequação para a avaliação dos índices da qualidade dos serviços prestados.
Houve problemas na execução do projeto regulatório? Quais?	Conforme citado anteriormente, estão ocorrendo atrasos na execução do projeto, mas nenhum problema específico que altere seu andamento ou definições, apenas restrições que estavam mapeadas e previstas pela DFQS.
Quais medidas foram adotadas para contornar eventuais problemas de execução?	Até o momento, não tivemos problemas específicos na execução, mas questões de revisão de prioridades, demandas paralelas e sobreposição de recursos (principalmente pessoas), em que algumas ações foram pausadas temporariamente, mas estão sendo retomadas pontualmente.
O cronograma previsto está sendo cumprido?	Não. Estão ocorrendo atrasos no cronograma, que deverá ser revisto.
Houve revisão do cronograma para este projeto? Informe o cronograma revisto.	Sim. Revisando o cronograma, novos ajustes serão necessários, com a seguinte proposta: Estudos sobre o tema e elaboração da proposta no 3º Trimestre. Consulta e Audiência Públicas, e deliberação e publicação no 4º Trimestre.
STATUS:	Em andamento



Legendas:

Concluído
 Em andamento
 Previsto
 Não previsto
 Atrasado
 Suspenso

ETS: Estudos ou Tomada de Subsídios - **NT/AIR:** Nota técnica ou Análise de Impacto Regulatório -
CP: Consulta Pública - **AP:** Audiência Pública - **DB:** Deliberação - **PB:** Publicação

A partir do exposto, apresenta-se a evolução dos projetos regulatórios, correspondentes aos temas finalísticos, que estavam previstos para o 2º trimestre de 2022, em resumo:

EVOLUÇÃO DOS PROJETOS REGULATÓRIOS PREVISTOS PARA O 2º TRIMESTRE DE 2022 - TEMAS FINALÍSTICOS



4

MONITORAMENTO DO EIXO2: TEMAS DE GESTÃO

COORDENADORIA RESPONSÁVEL /DNR/CNR

Tema:	Manual da Análise de Impacto Regulatório
Previsão na Agenda Regulatória	Elaborar um manual com os procedimentos e instruções para a Análise de Impacto Regulatório no âmbito da Agepar, seguindo o que está determinado na LC 222/2020 e no Regulamento da Agência (Anexo do Decreto nº 6.265/2020), a partir das experiências realizadas no ano de 2021, da regulamentação vigente em âmbito estadual e federal, bem como das boas práticas e diretrizes nacionais e internacionais.
Quais etapas deste projeto já foram cumpridas e qual é a situação atual do projeto?	Estudos sobre o tema e elaboração da proposta. A partir desses estudos, foi decidido que o Manual da Análise de Impacto Regulatório integrará a Resolução do Ciclo Regulatório como anexo.
Quais são as próximas etapas e prazos deste projeto regulatório?	Ao definir que o Manual de Análise de Impacto Regulatório integrará a Resolução do Ciclo Regulatório como anexo, optou-se por elaborar a minuta desta Resolução e encaminhar ambos os documentos para consulta interna e consulta pública, durante o 3º trimestre de 2022.
Houve problemas na execução do projeto regulatório? Quais?	Não houve problemas na execução do projeto regulatório.
Quais medidas foram adotadas para contornar eventuais problemas de execução?	Não houve problemas na execução do projeto regulatório.
O cronograma previsto está sendo cumprido?	Não.
Qual é a justificativa para o cronograma inicialmente previsto não ter sido cumprido?	A decisão por incluir o Manual como um anexo da Resolução do Ciclo Regulatório.
Houve revisão do cronograma para este projeto? Informe o cronograma revisto.	Está prevista a realização de consulta interna e consulta pública durante o 3º trimestre de 2022, para que seja encaminhado em conjunto com a Resolução do Ciclo Regulatório.
STATUS:	Revisto e em andamento
The diagram shows a horizontal timeline with six stages: ETS, NT/AIR, CP, AP, DB, and PB. Each stage is represented by a circle. ETS has a checkmark inside, indicating it is completed. NT/AIR, CP, AP, DB, and PB are empty circles, indicating they are not yet completed or are pending.	

Legendas:

Concluído
 Em andamento
 Previsto
 Não previsto
 Atrasado
 Suspense

ETS: Estudos ou Tomada de Subsídios - **NT/AIR:** Nota técnica ou Análise de Impacto Regulatório - **CP:** Consulta Pública - **AP:** Audiência Pública - **DB:** Deliberação - **PB:** Publicação

COORDENADORIA RESPONSÁVEL /DAF/COF E DNR/CNR

Tema:	Regulamentação da Taxa de Regulação
Previsão na Agenda Regulatória	Com a alteração da LC 222/2020, deverá haver a regulamentação da Taxa de Regulação, prevendo os procedimentos de cobrança, protesto e parcelamento.
Quais etapas deste projeto já foram cumpridas e qual é a situação atual do projeto?	1. Abertura de procedimento administrativo contendo proposta de resolução para regulamentação da TR/Agepar pela CNR/DNR (processo administrativo n.º 18.524.547-0; 2. A minuta proposta foi revista pela COF/DAF, considerando o histórico de demandas na COF/DAF acerca da gestão da Taxa de Regulação; bem como foram realizadas reuniões com especialistas da DNR para a discussão e proposição de alterações ou complementos à minuta apresentada; 3. A minuta foi submetida à análise pela CJ/DNR, que concluiu que a proposta de regulamentação encontra-se de acordo com as normativas legais e constitucionais vigentes, e apresentou ressalvas, revisando a minuta e consolidando o texto normativo. 4. Remetido o processo administrativo à CNR/DNR, a minuta foi encaminhada para a abertura de consulta pública; 5. Finalização da Consulta Pública.
Quais são as próximas etapas e prazos deste projeto regulatório?	A Consulta Pública (n.º 2/2022) foi encerrada em 22 de junho de 2022. Agora, está na etapa de análise das contribuições recebidas. Em seguida, a minuta será revisada e encaminhada para deliberação do Conselho Diretor.
Houve problemas na execução do projeto regulatório? Quais?	Não houve problemas na execução do projeto regulatório durante o 2º trimestre de 2022.
Quais medidas foram adotadas para contornar eventuais problemas de execução?	Não se aplica.
O cronograma previsto está sendo cumprido?	Sim.
Qual é a justificativa para o cronograma inicialmente previsto não ter sido cumprido?	O cronograma previsto está sendo cumprido.
Houve revisão do cronograma para este projeto? Informe o cronograma revisto.	Não houve revisão do cronograma, porque está sendo cumprido conforme previsto.
STATUS:	Em andamento
ETS NT/AIR CP AP DB PB	

Legendas:

Concluído
 Em andamento
 Previsto
 Não previsto
 Atrasado
 Suspenso

ETS: Estudos ou Tomada de Subsídios - **NT/AIR:** Nota técnica ou Análise de Impacto Regulatório - **CP:** Consulta Pública - **AP:** Audiência Pública - **DB:** Deliberação - **PB:** Publicação

COORDENADORIA RESPONSÁVEL /DNR/CNR	
Tema:	Regulamentação do Ciclo Regulatório
Previsão na Agenda Regulatória	Proveniente de Recomendação do TCE, objetiva-se regulamentar o ciclo regulatório, para desenvolver metodologia de produção contínua de conhecimento dos setores regulados e implementar processo sistemático de análise que permita avaliar, em casos de atos regulatórios com capacidade de afetar direitos ou obrigações dos agentes econômicos usuários, os possíveis riscos e impactos das alternativas das propostas disponíveis de regulação.
Quais etapas deste projeto já foram cumpridas e qual é a situação atual do projeto?	Estudos sobre o tema.
Quais são as próximas etapas e prazos deste projeto regulatório?	1.Elaboração da proposta (3º trimestre). 2.Consulta interna e consulta pública (3º trimestre).
Houve problemas na execução do projeto regulatório? Quais?	Sim. Entendeu-se ser pertinente aprofundar os estudos sobre Análise de Impacto Regulatório e Análise de Resultado Regulatório, previamente à elaboração de minuta de resolução sobre o ciclo regulatório, visto que são etapas que integram o referido ciclo e que restou decidido que o Manual de AIR e ARR integrará esta Resolução como anexo.
Quais medidas foram adotadas para contornar eventuais problemas de execução?	Está sendo priorizado o aprofundamento dos estudos sobre Análise de Impacto Regulatório e Análise de Resultado Regulatório, subsidiando a elaboração da proposta de uma resolução de ciclo regulatório que trate também, com o devido detalhamento, das etapas de AIR e ARR.
O cronograma previsto está sendo cumprido?	Não.
Qual é a justificativa para o cronograma inicialmente previsto não ter sido cumprido?	Apresentada a justificativa como problemas na execução do projeto regulatório.
Houve revisão do cronograma para este projeto? Informe o cronograma revisto.	Sim. A etapa de elaboração da proposta foi transferida para o 3º trimestre, e as etapas de consulta interna e consulta pública mantidas para o 3º trimestre.
STATUS:	Em andamento.

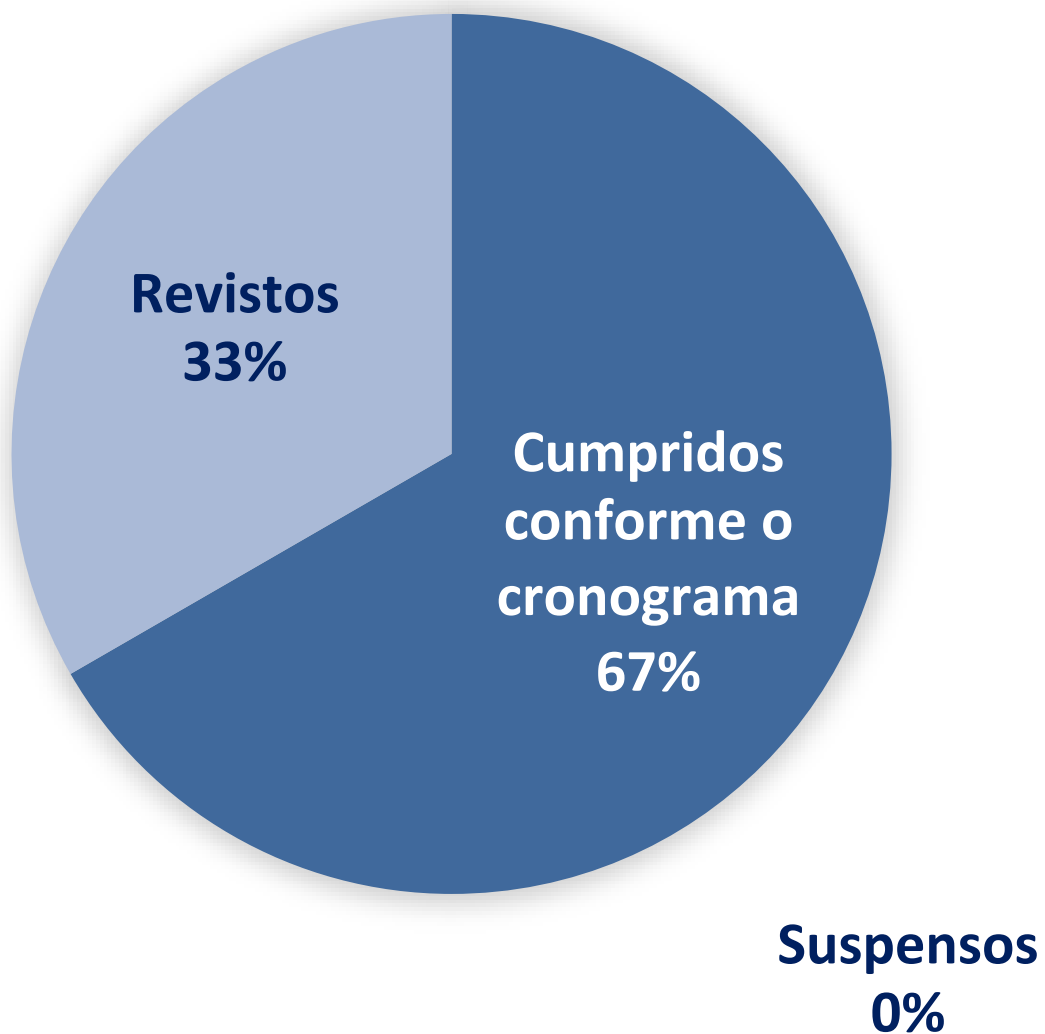
Legendas:

Concluído
 Em andamento
 Previsto
 Não previsto
 Atrasado
 Suspenso

ETS: Estudos ou Tomada de Subsídios - **NT/AIR:** Nota técnica ou Análise de Impacto Regulatório - **CP:** Consulta Pública - **AP:** Audiência Pública - **DB:** Deliberação - **PB:** Publicação

A partir do exposto, apresenta-se a evolução dos projetos regulatórios, correspondentes aos temas de gestão, que estavam previstos para o 2º trimestre de 2022, em resumo:

EVOLUÇÃO DOS PROJETOS REGULATÓRIOS PREVISTOS PARA O 2º TRIMESTRE DE 2022 - TEMAS DE GESTÃO



5

MONITORAMENTO DO EIXO3: TEMAS DE PESQUISA

COORDENADORIA RESPONSÁVEL /DNR /DRE /DFQS

Tema:	Política de Gestão de Riscos Regulatórios
Previsão na Agenda Regulatória	Será feito um mapeamento do tema, realização de estudos comparativos (benchmarking) e proposição de diretrizes sobre gestão de riscos regulatórios, para posterior regulamentação.
Quais etapas deste projeto já foram cumpridas e qual é a situação atual do projeto?	Já foram cumpridas as etapas de mapeamento do tema e realização de estudos comparativos (benchmarking). De maneira mais abrangente, servidores da agência realizaram, no mês de abril, curso sobre riscos organizacionais, promovido pela Controladoria-Geral da União.
Quais são as próximas etapas e prazos deste projeto regulatório?	Realização de seminários e workshops. Consolidação das Diretrizes. Deliberação e Publicação.
Houve problemas na execução do projeto regulatório? Quais?	Sim. Escassez de material publicado sobre o tema e profissionais ou acadêmicos que sejam referência nesta área específica, para ministrar os seminários e workshops.
Quais medidas foram adotadas para contornar eventuais problemas de execução?	Foram pesquisados materiais em bibliotecas, incluindo a biblioteca da ABAR, bem como foi solicitada a indicação de profissionais que tratem do tema.
O cronograma previsto está sendo cumprido?	Não.
Qual é a justificativa para o cronograma inicialmente previsto não ter sido cumprido?	Escassez de material publicado sobre o tema e profissionais ou acadêmicos que sejam referência nesta área específica, para ministrar os seminários e workshops que subsidiarão a elaboração das diretrizes.
Houve revisão do cronograma para este projeto? Informe o cronograma revisto.	A realização de cursos e workshops foi transferida para o 3º trimestre, e a elaboração de diretrizes e deliberação, para o 4º trimestre de 2022.
STATUS:	Revisto e em andamento
ETS NT/AIR CP AP DB PB	

Legendas:

Concluído
 Em andamento
 Previsto
 Não previsto
 Atrasado
 Suspenso

ETS: Estudos ou Tomada de Subsídios - NT/AIR: Nota técnica ou Análise de Impacto Regulatório - CP: Consulta Pública - AP: Audiência Pública - DB: Deliberação - PB: Publicação

A partir do exposto, apresenta-se a evolução do projeto regulatório, correspondente ao tema de pesquisa, que estava previsto para o 2º trimestre de 2022, em resumo:

EVOLUÇÃO DOS PROJETOS REGULATÓRIOS PREVISTOS PARA O 2º TRIMESTRE DE 2022 - TEMAS DE PESQUISA



6

CONCLUSÃO

Com o encerramento do 2º trimestre de 2022, em relação aos projetos previstos para o ano de 2022, tem-se o cumprimento da agenda regulatória aprovada por meio da Resolução n.º 41, de 16 de dezembro de 2021, conforme segue, em resumo:

**EVOLUÇÃO DOS PROJETOS REGULATÓRIOS
PREVISTOS PARA O ANO DE 2022**

A agenda regulatória, como instrumento de planejamento, busca a melhoria da qualidade regulatória no âmbito da Agepar e, por isso, a Agência está atenta às circunstâncias e mudanças de cenário, que podem acontecer por diversos motivos.

O monitoramento da Agenda Regulatória objetiva identificar esses impactos nos projetos regulatórios, expondo as justificativas e medidas adotadas para a manutenção da previsibilidade da atuação da Agência.

A partir da análise da situação e dos resultados – totais ou parciais – dos projetos regulatórios apresentados no presente relatório, existe a possibilidade de revisão ordinária (ao fim do primeiro semestre) ou revisão extraordinária da agenda regulatória durante sua vigência, com o objetivo de se adequar à realidade da Agência e dos setores regulados, bem como à disponibilidade de recursos e prioridades.



Rua: Marechal Deodoro,
1.600 - Alto da Rua XV -
Cep: 80.045-090



www.agepar.pr.gov.br



+55 41 3210-4800



@ageparpr



www.facebook.com/agenciareguladoraservicosdelegadosdoparana



@agepar1



0800-644-2013